



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 4 - Número 289 - 30 de Dezembro de 2016 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 553, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, a partir de 1º de janeiro de 2017, o Senhor LEONARDO ALENCAR MALVEZZI, Matrícula 3447, ocupante do cargo de Provedor em Comissão de Assessor V – Código - CC-05, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação na Sede do Parque de Máquinas.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 676, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

Aplica Pena de Advertência à servidora que indica:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 256, inciso II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, Lei nº. 2236/2008,

RESOLVE:
Art. 1º Aplicar a Pena de ADVERTÊNCIA à servidora Pública Municipal Sra. "P.R.S", matrículas 2066, 2365, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professora, conforme Despacho do Executivo.

Art. 2º O Departamento de Gestão de Pessoas dará cumprimento ao artigo 241, da Lei Municipal No. 2236/2008, anotando na ficha funcional do servidor.

Art. 3º REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 677, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o artigo 252, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Que após a análise do relatório final da Comissão, análise da Procuradoria Geral do Município, e decisão do executivo, conclui para o arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 003/2016, instaurado por meio da Portaria nº 507, de 14 de outubro de 2016, e publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 18 de outubro de 2016, com base no artigo 252, parágrafo 2º, inciso I da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art.2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: EDNO MARQUEZETTI - ME.

PROC. ADM. Nº. 138/2015 – Pregão Nº. 069/2015 – CONTRATO Nº. 285/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais elétricos para atender as secretarias do Município.

O presente termo aditivo objetiva:

- prorrogar a vigência do contrato para o dia 16 de junho de 2017.

- acréscimo da importância de R\$10.046,67 (Dez mil e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos) correspondendo a 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 15 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GUSTAVO AZEVEDO PINTO ME.

PROC. ADM. Nº. 138/2015 – Pregão Nº. 069/2015 – CONTRATO Nº. 288/2015.

OBJETO DO CONTRATO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais elétricos para atender as secretarias do Município.

O presente termo aditivo objetiva:

- prorrogar a vigência do contrato para o dia 16 de junho de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 15 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

PROC. ADM. Nº. 138/2015 – Pregão Nº. 069/2015 – CONTRATO Nº. 284/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais elétricos para atender as secretarias do Município.

O presente Termo Aditivo objetiva:

Prorrogar a vigência do contrato para o dia 16 de junho de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ELETRO NICOLAU MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.

PROC. ADM. Nº. 138/2015 – **Pregão Nº.** 069/2015 – **CONTRATO Nº.** 286/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais elétricos para atender as secretarias do Município.

O presente termo aditivo objetiva:

- prorrogar a vigência do contrato para o dia 16 de junho de 2017.

- acréscimo da importância de R\$7.207,20 (Sete mil e duzentos e sete reais e vinte centavos), correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 15 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP.

PROC. ADM. Nº. 018/2016 – **Tomada de Preços Nº.** 005/2016 – **CONTRATO Nº.** 134/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada para execução de galerias pluviais, meio fio e pavimentação asfáltica na Rua João Marques Nóbrega – Parque Industrial IV sendo 3.570,00 m² de pavimentação asfáltica e 795 metros linear de tubulação e de meio fio, pavimentação asfáltica nas ruas Ângelo Sarabia – Jardim Boa Vista, Rua Pedro Mariano Camargo e Rua Manoel Ferreira - Jardim Estoril sendo 1.181,69m² de pavimentação asfáltica e 68,84 de metro linear de meio fio e pavimentação asfáltica na Rua Ademir Zago Filho sendo 935,00m² e 3.034,50m² de pintura de ligação, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo da importância de R\$1.439,64 (Um mil e quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos) correspondendo a aproximadamente 0,41% (aproximadamente quarenta e hum centésimos por cento) do valor inicial do contrato.

- Com o referido acréscimo, o valor total do contrato será de R\$361.241,33 (Trezentos e sessenta e um mil e duzentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 27 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2015

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORA – APAE

CONVÊNIO Nº. 012/2015

OBJETO: Cedência de 04 (quatro) professores habilitados em Educação Especial para exercer a regência de classe para alunos do ensino fundamental da instituição, incluindo a educação de jovens e adultos e 01 (um) estagiário intérprete de libras, com ônus para o município.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio 012/2015 para o dia 31 de dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 22 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA.

PROC. ADM. Nº. 183/2014 – **Tomada de Preço Nº.** 018/2014 – **CONTRATO Nº.** 003/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços especializados para construção, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra para construção do Centro Tecnológico do Trabalhador de Ibiporã - CTTI, localizado na data 2/2A da Quadra "M" na Praça Ciro Ibirá de Barros, com área de 652,17 m².

O presente termo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência deste Contrato para até o dia 30 de março de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 26 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GEOVIAS ENGENHARIA LTDA. EPP

PROC. ADM. Nº. 052/2015 – **Tomada de Preços nº.** 010/2015 – **CONTRATO Nº.** 102/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a elaboração de projeto de engenharia para duplicação da Rua Ibrahim Prudente da Silva e das ruas que a cruzam.

O presente Termo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato para até o dia 30 de junho de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 150/2014 – **Tomada de Preços Nº.** 016/2014 – **CONTRATO Nº.** 354/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, reforma e ampliação da Quadra Poliesportiva do Conjunto Lourenço Bacarin, com área a ser reformada de 535,45m² e área a ser ampliada de 217,83 m², totalizando 753,28 m², situado na Rua Estiva com Engenho de Ferro, nº s/n -.

O presente termo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência e execução da obra para o dia 26 de junho de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 26 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Thiago Petri

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporá, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: NR DUTRA - ME.

PROC. ADM. Nº. 119/2016 – Tomada de Preços Nº. 015/2016 – CONTRATO Nº. 292/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada para reforma do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Aracy Salinet Vieira e do Centro Municipal de Educação Infantil Mãezinha do Céu e reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Menino Deus.

O presente termo aditivo objetiva:

- Supressão na importância de R\$84.187,43 (Oitenta e quatro mil e cento e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos) correspondendo a aproximadamente 8,02% (oito inteiros e dois centésimos por cento) do valor inicial do contrato.

- Com a referida supressão, o valor total atualizado do contrato será R\$311.941,00 (Trezentos e onze mil e novecentos e quarenta e um reais).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 29 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporá, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GAISLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL LTDA.

PROC. ADM. Nº. 052/2016 – Tomada de Preços Nº. 007/2016 – CONTRATO Nº. 152/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a execução das seguintes pontes: sobre Córrego Bandeira na Av. Ibrahim Prudente da Silva: área=48,40 m², sobre o Ribeirão Forquilha localizado no Conjunto Jamil Saca/Av. Ibrahim Prudente da Silva: área=70,00 m², sobre o Ribeirão Galho da Forquilha localizado abaixo da Vila Beatriz x Pedro Baise: área=40,00m², sobre o Córrego Bandeira na Rua Poço Bonito: área=40,00m² e sobre o Córrego Bandeira localizado no Conjunto Miguel Petri x Kaluana / Azaléia: 40,00 m², com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.

O presente termo aditivo objetiva:

- Supressão na importância de R\$107.134,82 (Cento e sete mil e cento e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos) correspondendo a aproximadamente 29,05% (vinte e nove inteiros e quatro centésimos por cento) do valor inicial do contrato.

- Com a referida supressão, o valor atualizado do contrato passará a ser de R\$261.725,01 (Duzentos e sessenta e um mil e setecentos e vinte e cinco reais e um centavo).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 29 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporá, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: OPUS PRIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

PROC. ADM. Nº. 073/2015 – Tomada de Preços Nº. 004/2015 – CONTRATO Nº. 039/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma e ampliação do Terminal Rodoviário, sendo 1.161,82m² de reforma e 258,02m² de ampliação, totalizando 1.419,84m², localizado na Av. André Sert - Centro - Ibiporá/PR.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Supressão no valor de R\$ 46.458,66 (quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), correspondendo a 05,65% (cinco vírgula sessenta e cinco por cento) do valor original do contrato.

- Com a referida supressão, o valor atualizado do contrato passará a ser de R\$ 1.042.801,18 (um milhão, quarenta e dois mil, oitocentos e um reais e dezoito centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 28 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporá, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: UNITE CONSULTORIA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.

PROC. ADM. Nº. 004/2015 – Tomada de Preços Nº. 001/2015 – CONTRATO Nº. 032/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para execução de 70.000,00m² de recape asfáltico com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) a ser aplicado em diversas ruas do perímetro urbano.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Acréscimo no valor de R\$ 5.211,72 (cinco mil, duzentos e onze reais e setenta e dois centavos), correspondendo a 0,45% do valor inicial do contrato.

- Com o referido acréscimo, o valor do contrato passa a ser de R\$ 1.162.683,23 (um milhão, cento e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO : 27 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporá, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: VIAÇÃO GARCIA LTDA

PROC. ADM. Nº. 155/2015 – Pregão Nº. 095/2015 – CONTRATO Nº. 314/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, o fornecimento de passagens intermunicipais e interestaduais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e de Assistência Social.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do contrato para o dia 29 de dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 27 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PIMENTEL PIORNEDO LTDA

PROC. ADM. Nº. 154/2015 – Pregão Nº. 084/2015 – CONTRATO Nº. 278/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias do Município.

O presente Termo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência do contrato para o dia 10 de abril de 2017.

- Acréscimo do valor de **R\$ 6.355,00** (seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), correspondendo a aproximadamente 25% do valor inicial do contrato.

- Com o referido acréscimo, o valor total do contrato passa a ser de **R\$ 31.775,01** (trinta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais e um centavo).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 07 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP

PROC. ADM. Nº. 154/2015 – Pregão Nº. 084/2015 – CONTRATO Nº. 277/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias do Município.

O presente Termo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência do contrato para o dia 10 de abril de 2017.

- Acréscimo do valor de **R\$ 2.180,50** (dois mil, cento e oitenta reais e cinquenta centavos), correspondendo a aproximadamente 25% do valor inicial do contrato.

- Com o referido acréscimo, o valor total do contrato passa a ser de **R\$ 10.902,53** (dez mil, novecentos e dois reais e cinquenta e três centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 07 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP.

PROC. ADM. Nº. 154/2015 – Pregão Nº. 084/2015 – CONTRATO Nº. 276/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias do Município.

O presente termo objetiva:

- Reajustar o valor do Item 162 do Lote 1 - PAPEL SULFITE A4 Alcalino ultra branco, gramatura 75gm². Pacote contendo 500 folhas... – contratado a R\$ 12,55 (Doze reais e cinquenta e cinco centavos), **passa para o valor de R\$15,00** (quinze reais) o pacote.

- Acréscimo da importância de **R\$6.737,50** (Seis mil e setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), referentes ao reequilíbrio econômico-financeiro para o item acima especificado, conforme solicitação da empresa no Protocolo nº 5496/2016.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 08 de julho de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME

PROC. ADM. Nº. 154/2015 – Pregão Nº. 084/2015 – CONTRATO Nº. 275/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias do Município.

O presente Termo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência do contrato para o dia 10 de abril de 2017.

- Acréscimo do valor de **R\$ 3.364,50** (três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), correspondendo a aproximadamente 25% do valor inicial do contrato.

- Com o referido acréscimo, o valor total do contrato passa a ser de **R\$ 16.822,51** (dezesseis mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 07 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CAMPOS E GAVA LTDA - ME

PROC. ADM. Nº. 154/2015 – PREGÃO Nº. 084/2015 – CONTRATO Nº. 018/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias do Município.

O presente termo objetiva:

- Acrescer a importância de **R\$512,00** (quinhentos e doze reais), correspondendo a 1,77% (um vírgula setenta e sete por cento) sobre o valor do contrato.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO : 05 de abril de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: LUSA COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 135/2015 – Pregão Nº. 070/2015 – CONTRATO Nº. 297/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a execução de serviços de instalação, manutenção, monitoramento e pronto atendimento 24 (vinte e quatro) horas, de sistema de alarme monitorado nos prédios públicos.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do contrato para o dia 28 de dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 26 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MOBILIÁRIO URBANO DO BRASIL.

PROC. ADM. Nº. 019/2016 – Pregão Nº. 015/2016 – CONTRATO Nº. 151/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa para execução de guarda-corpo metálico com fornecimento de materiais.

O presente termo objetiva:

- Acréscimo no valor de **R\$ 21.112,00** (vinte e um mil, cento e doze reais), correspondendo a 17,23% do valor do contrato.

- Com o referido acréscimo, o valor do contrato passa a ser de **R\$ 143.612,00** (cento e quarenta e três mil, seiscentos e doze reais).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 29 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: KRB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Concorrência Nº. 003/2016 – CONTRATO Nº. 176/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a execução da obra de duplicação da Av. Ibrahim Prudente da Silva – Lote 2.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Acréscimo no valor de R\$ 11.549,77 (onze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos), correspondente a 0,43% do valor inicial do contrato.

- Com o referido acréscimo, o valor do contrato passa a ser de R\$ 2.695.253,58 (dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 29 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Processo Administrativo Nº 046/2016 - Concorrência Nº. 004/2016 – CONTRATO Nº. 248/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a execução de recape asfáltico em CBUQ em diversas ruas do perímetro urbano do Município, com área de 50.000 m².

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Acréscimo no valor de R\$ 70.838,10 (setenta mil, oitocentos e trinta e oito reais e dez centavos), correspondente a 7,06% do valor inicial do contrato.

- Com o referido acréscimo, o valor do contrato passa a ser de R\$ 1.074.071,70 (um milhão, setenta e quatro mil, setenta e um reais e setenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 29 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ITEDES.

PROC. ADM. Nº. 186/2014 – Dispensa Nº. 030/2014 – CONTRATO Nº. 342/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, execução de projeto técnico-social do programa Minha Casa, Minha Vida, para os Conjuntos Said Mustapha Issa e Miguel Petri.

- O presente Termo objetiva prorrogar a vigência do contrato para o dia 21 de março de 2017.

- Acréscimo do valor de R\$ 56.615,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e quinze reais), correspondendo a 25% do valor do contrato.

- Com o referido acréscimo, o valor atualizado do contrato passará a ser de R\$ 283.075,00 (duzentos e oitenta e três mil e setenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO : 20 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

PROC. ADM. Nº. 138/2015 – Pregão Nº. 069/2015 – CONTRATO Nº. 283/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais elétricos para atender as secretarias do Município.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do contrato para o dia 16 de junho de 2017.

- Acréscimo da importância de R\$ 37.237,50 (trinta e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) correspondendo a 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 15 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ

PROC. ADM. Nº. 058/2016 – Processo Dispensa Nº. 009/2016 – CONTRATO Nº. 103/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná – DIOE para publicação de atos oficiais pertinentes ao Município.

O presente termo objetiva:

- Acréscimo no valor de R\$ 4.830,00 (quatro mil, oitocentos e trinta reais), correspondendo a aproximadamente 25% do valor inicial do contrato.

- Com o referido acréscimo, o valor total do contrato passa a ser R\$ 24.150,00 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 27 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MARIO SERGIO DELIBERADOR

PROC. ADM. Nº. 076/2013 – Processo Dispensa Nº. 043/2013 – CONTRATO Nº. 148/2013.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a locação de Imóvel sito à Rua Dezenove de Dezembro, 1673, Ibiporã/ Pr. onde funciona as instalações do almoxarifado da Prefeitura.

- O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do contrato para o dia 31 de janeiro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO : 27 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: KRB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Concorrência Nº. 003/2016 – CONTRATO Nº. 153/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa para a duplicação da Avenida Ibrahim Prudente da Silva – Lote 1.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Acréscimo no valor de R\$ 28.048,83 (Vinte e oito mil e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos), correspondente a 1,404% do valor inicial do contrato.

- Com o referido acréscimo, o valor do contrato passa a ser de R\$ 2.025.419,83 (Dois milhões, vinte e cinco mil e quatrocentos e dezenove reais e oitenta e três centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 29 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Processo Administrativo Nº 046/2016 - Concorrência Nº. 004/2016 – CONTRATO Nº. 248/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a execução de recape asfáltico em CBUQ em diversas ruas do perímetro urbano do Município, com área de 50.000 m².

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Supressão na importância de R\$622.627,15 (Seiscentos e vinte e dois mil e seiscentos e vinte e sete reais e quinze centavos), correspondente a 62,06% do valor inicial do contrato.

- Com a referida supressão, o valor do contrato passa a ser de R\$451.444,55 (Quatrocentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO



AVISO
REFERENTE AO CONTRATO Nº 310/2016

- Por este aviso **TORNA SE NULA** a publicação no dia 28/10/2016, à página 013, Edição nº 268, no JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, do Extrato do Contrato nº 310/2016 referente à Tomada de Preços nº 017/2016 – Processo Administrativo nº 130/2016.

IBIPORÃ: 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Processo Administrativo Nº 190/2015 - Concorrência Nº. 009/2015 – CONTRATO Nº. 060/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a execução de recapeamento asfáltico com microrrevestimento (micropavimento) nas vias urbanas deste Município, com fornecimento materiais, mão de obra especializada e equipamentos.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Supressão na importância de R\$911.471,35 (Novecentos e onze mil e quatrocentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos), correspondente a 52,71% do valor inicial do contrato.

- Com a referida supressão, o valor do contrato passa a ser de R\$817.572,65 (Oitocentos e dezessete mil e quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: BELCERCAS IND. E COM. DE ARAMES E TELAS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 007/2016 – Pregão Nº. 005/2016 – CONTRATO Nº. 093/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de cercamento em gradil galvanizado e portões.


O presente Termo Aditivo objetiva:

- Supressão de Acréscimo de R\$15.537,74 (Quinze mil e quinhentos e trinta e sete reais e setenta e quatro reais), que corresponde aproximadamente 12,16% (doze inteiros e dezesseis centésimos por cento) do valor inicial do contrato.

- Com o referido acréscimo o valor total do contrato passa a ser de R\$ 131.236,98 (Cento e trinta e um mil e duzentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos).


DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO




SAIBA QUANDO E ONDE PROCURAR ATENDIMENTO


Quando procurar as Unidades Básicas de Saúde – UBS:


 <p>UBS (POSTO DE SAÚDE)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Consulta e letiva - Atendimento de Enfermagem - Afecção de pressão arterial - Acompanhamento de Programas de Educação em Saúde 	<ul style="list-style-type: none"> - Vacinas - Curativos - Pré Natal - Puericultura
--	---	---

Quando procurar a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas:

 <p>UPA 24 HS</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Dor Aguda; Que imatura - Febre alta por mais de 24hs - Vômito e diarreia persistentes - Picada de animais peçonhentos - Crise respiratória aguda - Alterações glicêmicas (diabete ou desconhecida) 	<ul style="list-style-type: none"> - Pequenas suturas - Crise hipertensiva - Crise convulsiva - Fratura não exposta - Surto Psicótico - Intoxicação exógena
---	---	---

Quando procurar o pronto-socorro do Hospital Cristo Rei:

 <p>HOSPITAL CRISTO REI</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Acidentes de trânsito ou trabalho - Crises cardíacas ou respiratórias - Desmaios, sufocamentos e Crises Asmáticas 	<ul style="list-style-type: none"> - Fraturas, traumas e Cortes profundos - Queimaduras de 2º e 3º grau
---	---	---



**MUNICÍPIO DE
IBIPORÃ**
www.ibipora.pr.gov.br

Secretaria Municipal
de Saúde

Para informações:
(43) 3178-0874



Contabilidade

DECRETO Nº 551/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

OPREFEITODOMUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.808 de 17 de dezembro de 2015.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.166.090,00 (um milhão e cento e sessenta e seis mil e noventa reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 1568 - Decreto nº 551/2016 de 30/12/2016	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 612 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2808	2015
Crédito adicional Suplementar	Recurso do crédito adicional Excesso de Arrecadação	Previsto 1.166.090,00	Realizado 1.166.090,00
Despesa			
12.361.0004.2032 3.1.90.11.00.00 1420	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Suplementar	Acréscimo Abertura Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	40.000,00
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
12.361.0004.2032 3.3.90.30.00.00 1495	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO 0 Recursos Ordinários (Livres) Suplementar	Acréscimo Abertura Excesso de Arrecadação - Real - Livre	13.900,00
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
12.361.0004.2032 3.3.90.30.00.00 1500	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO 104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Suplementar	Acréscimo Abertura Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	100.000,00
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
15.451.0001.1063 4.4.90.51.00.00 2545	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO 8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO DE ASFALTO E PONTES OBRAS E INSTALAÇÕES 0 Recursos Ordinários (Livres) Suplementar	Acréscimo Abertura Excesso de Arrecadação - Real - Livre	547.090,00
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
15.452.0001.2064 3.3.90.39.00.00 2600	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO 8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0 Recursos Ordinários (Livres) Suplementar	Acréscimo Abertura Excesso de Arrecadação - Real - Livre	76.300,00
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
10.302.0005.2092 3.3.90.39.00.00 4220	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0 Recursos Ordinários (Livres) Suplementar	Acréscimo Abertura Excesso de Arrecadação - Real - Livre	149.200,00
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
20.661.0003.1101 4.4.90.51.00.00 4545	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO 11.001 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO DA USINA DE LEITE OBRAS E INSTALAÇÕES 0 Recursos Ordinários (Livres) Suplementar	Acréscimo Abertura Excesso de Arrecadação - Real - Livre	9.000,00
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
27.812.0007.1112 4.4.90.51.00.00 4630	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 12.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE GINÁSIO E QUADRAS OBRAS E INSTALAÇÕES 0 Recursos Ordinários (Livres) Suplementar	Acréscimo Abertura Excesso de Arrecadação - Real - Livre	144.100,00
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
11.333.0008.1119 4.4.90.51.00.00 4945	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OBRAS E INSTALAÇÕES 0 Recursos Ordinários (Livres) Suplementar	Acréscimo Abertura Excesso de Arrecadação - Real - Livre	86.500,00
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 30 dias do mês de dezembro de 2016.

ALEX SANDRO ALVES
Contador

JOSÉ APARECIDO DE ABREU
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



Núcleo Parlamentar

DECRETO Nº 552, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece faces de quadra e valores unitários de terrenos por m², em complemento ao Anexo I da Lei Municipal nº 2.737, de 24 de Dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 15 da Lei Municipal nº 2.737, de 24 de Dezembro de 2014, o qual possibilita ao Poder Executivo Municipal editar decreto para assegurar a exequibilidade do sistema implementado pela nova Planta Genérica de Valores;

Considerando os critérios de metragem, localização, situação, topografia, pedologia, dentre outros, utilizados pela Lei Municipal nº 2.737, de 24 de Dezembro de 2014, no estabelecimento das faces de quadra e valores unitários de terrenos por m² em situações similares às ora apresentadas,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas, conforme Anexo deste decreto, faces de quadra e valores unitários de terrenos por m², em complemento ao Anexo I da Lei Municipal nº 2.737, de 24 de Dezembro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município,

ANEXO

DISTR	ZONA	SETOR	QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
...
01	150	027	0001	1	RUA 01 - RECANTO SANTA BARBARA	108,00
01	150	027	0001	2	RUA 02 - RECANTO SANTA BARBARA	108,00
01	150	027	0001	3	RUA 03 - RECANTO SANTA BARBARA	108,00
01	150	027	0002	1	RUA 01 - RECANTO SANTA BARBARA	108,00
01	150	027	0002	2	RUA 02 - RECANTO SANTA BARBARA	108,00
01	150	027	0003	1	RUA 01 - RECANTO SANTA BARBARA	108,00
01	150	027	0003	2	RUA 03 - RECANTO SANTA BARBARA	108,00
01	150	027	0004	1	RUA 01 - RECANTO SANTA BARBARA	108,00
01	150	027	0004	2	RUA 03 - RECANTO SANTA BARBARA	108,00



SAIBA QUANDO PROCURAR O UPA 24H

UPA
24HS

-Dor Aguda; Queimadura
-Febre alta por mais de 24hs
-Vômito e diarreia persistentes
-Picada de animais peçonhentos
-Crise respiratória aguda
-Alterações glicêmicas (diabetes descompensada)

-Pequenas suturas
-Crise hipertensiva
-Crise convulsiva
-Fratura não exposta
-Surto Psicótico
-Intoxicação exógena



PREFEITURA DE
IBIPORÃ
GESTÃO 2013 - 2016

Secretaria Municipal
de Saúde

Mais informações:
(43) 3178-0374

UPA 24H de Ibiporã:
Av. Senador Souza
Naves, 1245



Obras

FOLHAS 01/02

DECRETO Nº. – 554/2016

SÚMULA: Aprova o projeto de loteamento denominado **RESIDENCIAL PARQUE DO VALE**.

O PREFEITO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o contido no requerimento protocolado sob nº. – 9.630/2016:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Loteamento situado em uma área de terras medindo 207.254,73M2, constituído pelo Lote de terras nº 28/8/9/9-B, REMANESCENTE DA SUBDIVISÃO DO LOTE 28/8/9/9-B, ORIUNDO DA UNIFICAÇÃO DO LOTE 28/8/9 DA GLEBA PRIMAVERA, COM O LOTE 9-B, DA GLEBA IBIPORÃ, deste Município, atualmente Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, (matriculada no Cartório de Registros de Imóveis sob o nº. – 22.338), de propriedade da OKADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP, denominado de **RESIDENCIAL PARQUE DO VALE**, conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade, como seguem;

ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO.....	207.254,73M2
ÁREA DAS QUADRAS.....	92.441,58M2
ÁREA DE RUAS.....	68.141,49M2
ÁREA INSTITUCIONAL.....	19.460,21M2
REMANESCENTE.....	4.495,56M2
PRESERVAÇÃO PERMANENTE.....	22.715,89M2

Art. 2º - Fica o responsável do Loteamento, após a publicação do decreto de aprovação do loteamento, a responsabilidade integral pela execução da infra-estrutura conforme os projetos apresentados, a saber: Arruamento, Piqueteamento de quadras e lotes, Rede de Abastecimento de Água Potável, Rede de Coleta de Esgoto, Rede de Galeria de Águas Pluviais, Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Meio Fio, Pavimentação Asfáltica das Ruas, Arborização do Loteamento e plantio de vegetação nativa na área de reserva legal, Sinalização Viária (Horizontal e Vertical) e Placas com a identificação das Ruas, conforme padrão PMI, estando sujeito ao cumprimento das exigências constantes do despacho exarado pela Secretaria de Serviços Públicos, Obras e Viação, constantes no verso do projeto de Loteamento aprovado no prazo ali estabelecido.

FOLHAS – 02/02

Art. 3º - Toda a execução da infraestrutura, conforme projetos aprovados terá prazo de até 02 (dois) anos para a conclusão, sendo prorrogável por mais 01 (um) ano, mediante apresentação de requerimento, conforme Art. 14 da Lei Municipal nº 2.173/2008.

Art. 4º - Por ocasião do Registro do Loteamento, compete ao loteador doar e registrar, sem ônus para o Município de Ibiaporã, as seguintes áreas:

Área de Arruamento.....	68.141,49M2
Área Institucional.....	19.460,21M2

Art. 5º - CAUÇÃO DOS LOTES PARA GARANTIA DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA: COMO GARANTIA DE EXECUÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA CONFORME PROJETOS APROVADOS, SERÃO CAUCIONADOS LOTES DETERMINADOS ATRAVÉS DE AVALIAÇÃO REALIZADA POR COMISSÃO DE PERITOS ESPECIALMENTE DESIGNADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL, SOB A ANÁLISE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL CUJO O VALOR, AJUIZO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CORRESPONDA, A ÉPOCA DA ANÁLISE DO PROCESSO A, PELOS MENOS, UMA VEZ E MEIA O CUSTO DOS SERVIÇOS E OBRAS A SEREM EXECUTADAS.

Art. 6º - Por ocasião de acompanhamento da execução do Loteamento, fica a Engenheira Srª. Kátia Helena B. Poluceno CREA/SC nº 77.769-8/D, funcionária da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, responsável pela fiscalização da obra.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Ibiaporã, 29 de dezembro de 2016.

MANOELINO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Edilson - 1085



SAIBA QUANDO PROCURAR O UPA 24H

- Dor Aguda; Queimadura
- Febre alta por mais de 24hs
- Vômito e diarreia persistentes
- Picada de animais peçonhentos
- Crise respiratória aguda
- Alterações glicêmicas (diabetes descompensada)
- Pequenas suturas
- Crise hipertensiva
- Crise convulsiva
- Fratura não exposta
- Surto Psicótico
- Intoxicação exógena

UPA 24HS



PREFEITURA DE IBIPORÃ
GESTÃO 2013 - 2016

Secretaria Municipal de Saúde

Mais informações:
(43) 3178-0374

UPA 24H de Ibiaporã:
Av. Senador Souza Naves, 1245



SAMAE

TERCEIRO CHAMAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016

Objeto: Aquisição imediata de 02 conjuntos moto bombas centrifugas para esgoto para o Condomínio Empresarial Nene Favoreto.

Tipo: Menor Preço Por Item. **Data de Abertura:** 31/01/2017 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 31.720,00 (Trinta e Um Mil, Setecentos e Vinte Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 28 de Dezembro de 2016.
Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

TERCEIRO CHAMAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016

Objeto: Aquisição imediata de copos e selos para envasamento de água.

Tipo: Menor Preço Por Item. **Data de Abertura:** 30/01/2017 às 14:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 22.348,00 (Vinte e Dois Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 28 de Dezembro de 2016.
Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

SEGUNDO CHAMAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016

Objeto: Prestação de Serviço Imediata de Recape Asfáltico do Distrito da Taquara do Reino com fornecimento de CBUQ faixa C devido a abertura de valas no asfalto para assentamento de tubos de 150 mm para implantação do sistema de esgoto.

Tipo: Menor Preço por item. **Data de Abertura:** 27/01/2017 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 63.220,00 (Sessenta e Três Mil, Duzentos e Vinte Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 28 de Dezembro de 2016.
Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

CONCORRÊNCIA nº 01/2016 - AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Comunico que está **REVOGADA** a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2016** cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na execução de serviço de dragagem de remoção por bombeamento, desaguamento (desidratação) e acondicionamento em geobags do lodo sedimentado, retirada de material sedimentado através de remoção mecânica, sucção em dragagem industrial para limpeza de lagoas de tratamento de esgoto do SAMAE de Ibiporã/Pr**, tendo em vista que a Autarquia já encontrou alternativas mais econômicas e ambientalmente adequadas para a solução do problema de limpeza das lagoas de tratamento de esgoto conforme Memorando do Diretor de Saneamento e Parecer Jurídico favorável.

Ibiporã, 29 de Dezembro de 2016.

CLAUDIO BUZETI - Diretor Presidente do SAMAE

LEILÃO Nº 01/2016 - HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo **Leilão nº 01/2016**, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, Homologo o presente processo aos vencedores tornando público o resultado a seguir:

LOTE 01 - Valor R\$ 5.100,00; LOTE 03 - Valor R\$ 8.500,00; LOTE 07 - Valor R\$ 3.000,00; LOTE 10 - Valor R\$ 500,00 e LOTE 13 - Valor 1.440,00 - Vencedor: LOURIVAL DOS SANTOS - Valor Total dos Lotes: R\$ 18.540,00.

LOTE 02 - Valor R\$ 8.100,00; LOTE 05 - Valor R\$ 220,00; LOTE 08 - Valor R\$ 350,00 e LOTE 09 - Valor R\$ 3.000,00. Vencedor: WASHINGTON LUIZ CARDOSO - Valor Total dos Lotes: R\$ 11.670,00.

LOTE 04 - Valor R\$ 22.520,00 - Vencedor do Lote: ELTON EBER GOMES - Valor do Lote R\$ 22.520,00.

LOTE 06 - Valor R\$ 1.000,00 - Vencedor do Lote: ODAIR ROBERTO GOMES - Valor do Lote R\$ 1.000,00.

LOTE 14 - Valor R\$ 2.100,00 - Vencedor do Lote: ELIAS TORRES DE OLIVEIRA - Valor do Lote R\$ 2.100,00.

LOTES 11 e 12 - FRACASSADOS.

Ibiporã, 28 de Dezembro de 2016.

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

REVOGAÇÃO DO PREGÃO 038/2016

TIPO DE LICITAÇÃO:

Pregão nº 038/2016

OBJETO:

Eventual aquisição de Concreto Usinado FCK 20MPA Brita 1 Slump 10 ± 2.

JUSTIFICATIVA:

Revogo o presente processo de licitação, tendo em vista, que a sua primeira abertura foi deserta e pelo valor estar dentro da modalidade de dispensa de licitação. Sabendo-se que o objeto desta licitação é essencial, REVOGO o presente pregão e autorizo a compra por dispensa de licitação.

Ibiporã, 28 de Dezembro 2016

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 48/2016

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO:

Pregão Presencial nº 048/2016
(Processo Administrativo nº 396/2016)

OBJETO:

Registro de Preços para eventual aquisição de Óleos Lubrificantes e Aditivos

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA EPP - CNPJ: 10.814.503/0001-54 - Lotes 01 e 02;

VALOR TOTAL:

R\$ 56.573,00 (Cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e três reais)

RECURSOS:

Próprios.

Ibiporã, 28 de Dezembro de 2016

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2016 (Ref: PREGÃO Nº 48/2016)

Contratante:

SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Contratado:

FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA EPP - CNPJ: 10.814.503/0001-54

Processo licitatório:

Pregão Presencial nº 48/2016.

Objeto:

Registro de Preços para eventual aquisição de Óleos Lubrificantes e Aditivos para frota do SAMAE.

Pagamento:

Em até 20 (vinte) dias após a entrega do produto.

Prazo de entrega:

Em até 02 (dois) dias após recebimento da Requisição de Empenho.



Valor unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.
Valor total: R\$ 56.573,00 (Cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e três reais).
Recursos: Próprios.
Prazo de Vigência: De 29 de Dezembro de 2016 a 28 de Dezembro de 2017.
Data da Assinatura: 29 de Dezembro de 2016.


Lote	Item	Produto	Marca	Unde	Qtde	Preço	Preço total
1	1	Óleo lubrificante para diferencial Cód. SAE 140 GL-5API-ANP 1373 Galão com 20 litros	Ipiranga	GL	5,00	198,94	994,70
	2	Óleo lubrificante para transmissão Cód. TAC-3 Galão com 20 litros.	Ipiranga	GL	10,00	208,69	2.086,90
		OBS: Lubrificante homologado por montadora de veículos.					
	3	Óleo lubrificante de redução fina SAE 85W 140 API-GL-5 e ML-L2105D Galão com 20 litros.	Ipiranga	GL	5,00	225,28	1.126,40
	4	Óleo lubrificante para sistema hidráulico SAE AW 68 Galão com 20 litros	Ipiranga	GL	25,00	195,05	4.876,25
	5	Óleo lubrificante SAE 30 Galão com 20 litros	Ipiranga	GL	5,00	244,79	1.223,95
	6	Óleo lubrificante para motores 2 tempos Frasco com 1 litro.	Ipiranga	FR	60,00	15,12	907,20
	7	Fluido de direção hidráulica AT Frasco com 500 ml.	Ipiranga	FR	30,00	12,68	380,40
	8	Óleo lubrificante SAE 20 W 50 SJ Frasco de 1 Litro	Ipiranga	FR	148,00	11,51	1.703,48
	9	Óleo lubrificante automotivo tipo SAE 15 W 40 Nível de desempenho API CF-4/SH, aplicação em motor a diesel turbinado ou aspirado. Galão com 20 litros.	Ipiranga	GL	30,00	193,10	5.793,00
	10	Óleo lubrificante tipo SAE20 W 50 API SG Para aplicação em motor de moto 125 e 4 tempos. Frasco com 1 Litro	Ipiranga	FR	60,00	13,65	819,00
	11	Graxa MP especial para rolamento, balde com 20Kg.	Ipiranga	BD	50,00	331,58	16.579,00
	12	Óleo lubrificante SAE 40, não reciclado, galão com 20 litros.	Ipiranga	GL	5,00	191,64	958,20
	13	Graxa Azul Alta grafitada. Balde com 20 Kg.	Ipiranga	BD	6,00	444,71	2.668,26
	14	Graxa MP especial para rolamento, lata com 01 Kg.	Ipiranga	UN	30,00	22,43	672,90
	15	Óleo lubrificante SAE 5 W 30 SM para motores FLEX. Frasco com 1 Litro.	Ipiranga	UN	60,00	30,23	1.813,80
	16	Fluido de freio para veículos e caminhões DOT 4.	Ipiranga	UN	48,00	20,48	983,04
	17	Óleo lubrificante SAE 25 W 50 para motores a diesel. Balde com 20 Kg.	Ipiranga	BD	8,00	268,19	2.145,52
18	Óleo lubrificante 10 W 30 semi sintético para motores motoflex. Frasco com 1 Litro.	Ipiranga	UN	50,00	25,36	1.268,00	
2	1	Óleo lubrificante SAE 15 W 40 ECFI, Galão com 20 litros	Ipiranga	UN	10,00	281,27	2.812,70
	2	Óleo hidráulico 10W, código 3096942, balde de 20 litros.	Ipiranga	BD	10,00	312,31	3.123,10
	3	Óleo transmissão SAE 30 7X7855, balde de 20 litros.	Ipiranga	BD	10,00	363,72	3.637,20
						TOTAL	56.573,00

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE



SAIBA QUANDO E ONDE PROCURAR ATENDIMENTO


Quando procurar as Unidades Básicas de Saúde - UBS:



UBS
(POSTO DE SAÚDE)

- Consulta e eletiva
- Atendimento de Enfermagem
- aferição de pressão arterial
- Acompanhamento de Programas de Educação em Saúde
- Vacinas
- Curativos
- Pré Natal
- Puericultura


Quando procurar a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 Horas:



UPA
24Hrs

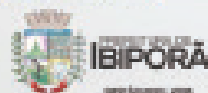
- Dor Aguda; Que Imatura
- Febre alta por mais de 24hs
- Vômito e diarreia persistentes
- Picada de animais peçonhentos
- Crise respiratória aguda
- Alterações glicêmicas (diabete ou descompensada)
- Pequenas suturas
- Crise hipertensiva
- Crise convulsiva
- Fratura não exposta
- Surto Psicótico
- Intoxicação exógena

Quando procurar o pronto-socorro do Hospital Cristo Rei:



HOSPITAL CRISTO REI

- Acidentes de trânsito ou trabalho
- Crises cardíacas ou respiratórias
- Desmaios, sufocamentos e Crises Asmáticas
- Fraturas, traumas e Cortes profundos
- Queimaduras de 2º e 3º grau



Secretaria Municipal
de Saúde

Nota Informações:
(43) 3078-0874